



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

EMENDA IMPOSITIVA

Vereador(a): **GUILHERMINA CANUTO**

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE

INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 /2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, para o exercício financeiro de 2027, de emendas impositivas destinadas às áreas de Saúde e Infraestrutura, nos termos do art. 166, §§ 9º a 12 da Constituição Federal e legislação correlata, especialmente a Lei Municipal nº896/2024.

Senhores(as) Vereadores(as),

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Emenda Constitucional nº 86/2015 e pela Lei Municipal nº896/2024, INDICA ao Poder Executivo Municipal a execução das seguintes Emendas Impositivas Individuais, destinadas às áreas essenciais de Saúde e Infraestrutura, conforme especificado:

1-Ação: Saúde – Aplicação de 50% da emenda.

a) **Objeto:** Aquisição de equipamentos de fototerapia neonatal, equipamentos e acessórios complementares necessários a implantação e ampliação da capacidade para atendimento de recém-nascidos com hiperbilirrubinemia (icterícia) no Hospital Gabriel Brandão de Souza.

b) **Finalidade:**

- Ampliar a capacidade de atendimento neonatal da rede municipal de saúde;
- Disponibilizar equipamentos de fototerapia neonatal para recém-nascidos com indicação clínica de tratamento;
- Reduzir a necessidade de deslocamento de bebês e seus familiares para outros municípios, quando o atendimento puder ser realizado na rede municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

- Fortalecer a estrutura de atendimento neonatal do Hospital Municipal Gabriel Brandão de Souza.

c) **Valor da Emenda: R\$ 106.448,52** (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

d) **Unidade Executora:** Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara.

2. Ação: Infraestrutura – Aplicação de 50% da emenda

a) **Objeto:** Construção do Centro Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no município de Jijoca de Jericoacoara.

b) Finalidade:

- Promover a adequação e estruturação de espaço físico destinado ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

- Criar condições adequadas para a oferta de atendimento especializado e multidisciplinar;

- Proporcionar um ambiente acessível, seguro, acolhedor e adequado as necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias.

- Fortalecer a rede municipal de atenção às pessoas com deficiência e suas famílias.

c) **Valor da Emenda: R\$106.448,51** (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

d) **Unidade Executora:** Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jijoca de Jericoacoara.

JUSTIFICATIVA

As áreas de Saúde e Infraestrutura são prioritárias e essenciais ao desenvolvimento social. A destinação de emendas impositivas individuais visa contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos, atendendo demandas da população e fortalecendo políticas públicas municipais.

Esta emenda representa um investimento no cuidado com a nossa gente, garantindo recursos para fortalecer a assistência aos recém-nascidos que necessitem de fototerapia e

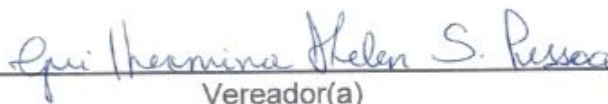
Ass: Heloisa M. S. Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

para a construção de um espaço adequado de atendimento às pessoas com TEA. São investimentos que significam mais cuidado, acolhimento, dignidade e qualidade de vida para a população jijoquense e ao pleno exercício do mandato parlamentar.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, 22 de setembro de 2026.


Vereador(a)